

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 135, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 022/2026 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER as férias concedidas pela Portaria nº 108/2026, do servidor **RAFAEL ALFREDO HECK**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir do dia 04 de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE MARÇO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal